PROJETO DE MUNICIPAL Nº056 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2025, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito por SUPERÁVIT FINANCEIRO no montante de R$ 61.379,64(Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º-Este Projeto altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.428/2023, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão das ações abaixo discriminadas, no anexo de metas:

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0808-Manutenção das Atividades, Culturais, Desportivas e Educacionais
PROGRAMA;0129-Desenvolvimento do Esporte e do Lazer
FUNÇÃO;27- DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO; 812- DESPORTO COMUNITÁRIO
AÇÃO;1,141-Construção Alambrados Campos de Futebol Terra Indígena
Valores Previstos para o Exercício R$ 61.379,64
VINCULADOS 0706.04
OBJETIVO; Visa a construção de 2 alambrados de campo de futebol junto à Comunidade Indígena do Inhacorá, sendo 01 na Aldeia Sede e 01 na Aldeia vila Nova, objetivando promover a prática de esporte e a inclusão social.Com recursos provenientes de repasse do Ministério dos Povos Indígenas , EP do Dep. Pedro Wesphalen, nº 202341680001.Etapa Final; (Plantio de gramas).

Art.2º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício anterior, no montante de R$ 61.379,64 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0808-Manutenção das Atividades, Culturais, Desportivas e Educacionais
PROGRAMA;0129-Desenvolvimento do Esporte e do Lazer
FUNÇÃO;27- DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO; 812- DESPORTO COMUNITÁRIO
AÇÃO;1,141-Construção Alambrados Campos de Futebol Terra Indígena

(Cód.Ascesso)	(VINC)	(S.VINC)	Elemento de Despesa	Valor R$
(736)	(0706)	(0706.04)	4490 51 00 00 00 – Obras e Instalações	61.379,64
			TOTAL R$	**61.379,64**

Art.3º; Servirão de recursos financeiros para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 2º**, no montante de R$ 61.379,64 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) os créditos provenientes de;

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, proveniente de repasse do Ministério dos Povos Indígenas-Emenda Parlamentar do Dep. Pedro Wesphalen nº 202341680001 , Vinculo 0706, Sub-Vínculo 0706.04.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 28 de Julho de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 56/2025, que Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 11.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício anterior no montante de R$ 61.379,64 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2025, para inclusão de dotação no montante de R$ 61.379,54 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o custeio de despesas de Investimento para construção de 2 alambrados de campo de futebol na Área Indígena do Inhacorá, sendo 01 na Aldeia sede e 01 na Aldeia Vila Nova, etapa final (plantio de gramas) objetivando a prática de esportes e a inclusão social. Os recursos financeiros no valor de R$ 61.379,54 são provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício anterior, referente repasse do Ministério dos Povos Indígenas, através de Emenda Parlamentar do Deputado Pedro Wesphalen, nº 2021341680001.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 28 de Julho de 2025.

CLOVI TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal